



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

Edital nº 07/2018/PPGEN/UFS para publicação de artigos científicos.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEN), através da comissão de gerenciamento do recurso PROEF, torna público o Edital para auxílio a publicação destinado a artigos aceitos em periódicos com Qualis CAPES Enfermagem A1, A2, B1 e B2.

1.OBJETIVO

1. Estimular a produção e difusão do conhecimento através da publicação de artigos científicos nos Qualis CAPES para a área da Enfermagem, produzidos por equipes, obrigatoriamente, compostas por docentes e discentes vinculados ao PPGEN/UFS.
2. Consolidar e fortalecer o PPGEN/UFS.

2.RECURSOS FINANCEIROS

Conforme projeto aprovado para o EDITAL CAPES/FAPITEC/SE Nº 11/2016 e PORTARIA Nº 2 de 23 de março de 2018, que altera a PORTARIA Nº 05/2015 e estabelece limites de valores para o uso de recursos financeiros do PROAP e PROPG pelos Programas de Pós-graduação da UFS, foi estabelecido:

- 2.1 Será destinado o valor máximo de R\$ 1.183,00 para auxiliar a publicação de artigos aceitos em periódicos com QUALIS/CAPES A1 e A2 para a área de enfermagem, num total de quatro artigos, os quais deverão ter como autores docentes e discentes do PPGEN;
- 2.2 Será destinado o valor máximo de R\$ 710,00 para auxiliar a publicação de artigos aceitos em periódicos com QUALIS/CAPES B1 para a área de enfermagem, num total de quatro artigos, os quais deverão ter como autores docentes e discentes do PPGEN;
- 2.3 Será destinado o valor máximo de R\$ 474,00 para auxiliar a publicação de artigos aceitos em periódicos com QUALIS/CAPES B2 para a área de enfermagem, num total de quatro artigos, os quais deverão ter como autores docentes e discentes do PPGEN;
- 2.4 Caso o recurso para auxílio publicação de artigo no maior QUALIS já tenha sido utilizado, a Comissão de Gerenciamento do Recurso PROEF poderá remanejar o valor não utilizado das outras faixas para a publicação de artigo QUALIS A1 e A2, a depender da demanda, tendo como fundamento os indicadores para fortalecimento do programa;
- 2.5 Os recursos não utilizados em uma faixa poderão ser transferidos pela Comissão de Gerenciamento do Recurso PROEF para outras faixas.
- 2.6 Os critérios anteriormente mencionados estarão vigentes a partir da data de publicação deste edital até 30 de janeiro de 2019.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Os recursos da presente chamada serão destinados a reembolso de artigos publicados ou aceitos para publicação. Incluem os seguintes investimentos:

- Taxa de submissão;

- Taxa de publicação;
- Tradução para língua estrangeira (pessoa jurídica).

4. DAS NORMAS PARA REQUERIMENTO DE REEMBOLSO

4.1 Poderão ser responsáveis pelo requerimento docente ou discente do PPGEN;

4.2 Os autores, discente(orientando) e docente(orientador) do artigo, terão direito a receber um único reembolso.

4.3 Os artigos deverão ter como autores docentes e discentes do PPGEN, sendo desejável que aluno de iniciação científica seja um dos autores.

4.4 É desejável, que o docente(orientador) tenha **concorrido junto a agência de fomento financiamento para apoio a projeto de pesquisa**, no último ano à data de apresentação do requerimento.

5. DAS SOLICITAÇÕES PARA REEMBOLSO:

5.1 As solicitações de reembolso deverão ser entregues à secretaria do PPGEN constando os seguintes documentos:

5.1.1 comprovante de aceite do artigo para publicação pela revista ou cópia do artigo publicado a partir de janeiro de 2018;

5.1.2 Recibo de pagamento da taxa de submissão;

5.1.3 Recibo de pagamento da taxa de publicação;

5.1.4 Recibo de pagamento da taxa de tradução para língua estrangeira (pessoa jurídica)

5.1.5 Página do currículo lattes que apresenta a data da última atualização, segundo normas do PPGEN, no site do CNPq dos autores.

5.1.6 Declaração do orientador da pesquisa têm aluno de iniciação científica ativo, se houver

5.1.7 Recibo de submissão comprovando ter concorrido junto a agência de fomento financiamento para apoio a projeto de pesquisa, no último ano à data de apresentação do requerimento, se houver.

5.2 Caso até o prazo final desta chamada não haja solicitações para algum extrato, o docente que já recebeu o reembolso poderá solicitar novo requerimento.

6. JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 O julgamento das solicitações seguirá como critérios a data de entrega na secretaria do PPGEN e a apresentação dos comprovantes citados no item 5.1.

6.2 Caso mais de uma solicitação seja entregue no mesmo dia, a comissão utilizará como critérios de desempate, na ordem: maior QUALIS/CAPES na área de enfermagem, contemplação anterior nesta chamada, aluno de iniciação científica entre os autores e submissão de projeto junto a agência de fomento.

7. DOS PRAZOS DA AVALIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO E REPASSE DO RECURSO

7.1 A Comissão de Gerenciamento do Recurso PROEF terá o prazo de 30 dias, a partir da data de entrega da documentação na secretaria do PPGEN, para análise e divulgação do parecer.

7.2 A coordenação do PPGEN terá até 30 dias para repassar o valor do reembolso para os responsáveis das solicitações deferidas pela comissão.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 15 de agosto de 2018.

Comissão de gerenciamento do recurso financeiro PROEF

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO - ARTIGO CIENTÍFICO

Título do artigo:	
Autor(es) docentes:	
Autor(es) discentes vinculados ao PPGEN/UFS:	
Autor(es) discentes vinculados ao DEN/UFS:	
Linha de pesquisa vinculado:	
Revista publicada ou aprovada:	
Qualis/CAPES Enfermagem da revista do ano da publicação: <input type="checkbox"/> A1 <input type="checkbox"/> A2 <input type="checkbox"/> B1 <input type="checkbox"/> B2	Condição do artigo: <input type="checkbox"/> Publicado <input type="checkbox"/> Aceito
Solicita reembolso das seguintes taxas: <input type="checkbox"/> Pagamento da taxa de submissão <input type="checkbox"/> Pagamento da taxa de publicação <input type="checkbox"/> Pagamento da taxa de tradução para língua estrangeira (pessoa jurídica)	
Documentos anexados (Este item será preenchido pela Secretaria do PPGEN): <input type="checkbox"/> Aceite do artigo para publicação pela revista <input type="checkbox"/> cópia do artigo publicado a partir de janeiro de 2018 <input type="checkbox"/> Recibo de pagamento da taxa de submissão <input type="checkbox"/> Recibo de pagamento da taxa de publicação <input type="checkbox"/> Recibo de pagamento da taxa de tradução para língua estrangeira (pessoa jurídica) <input type="checkbox"/> Cópia impressa da página do currículo lattes que apresenta a data da última atualização no site do CNPq de cada autor. <input type="checkbox"/> Declaração do orientador da pesquisa têm aluno de iniciação científica ativo, se houver <input type="checkbox"/> Recibo de submissão comprovando ter concorrido junto a agência de fomento financiamento para apoio a projeto de pesquisa, no último ano à data de apresentação do requerimento, se houver. <p style="text-align: center;">Autenticação da conferencia e recebimento: ___/___/___.</p> Assinatura: _____	

Firmo a veracidade das informações descritas acima.

Assinatura do autor solicitante